



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 7.032, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	579	02.25.02	16.482.0088.1182	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	566	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	250	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	750.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.00000016-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	57	02.03.01	06.182.0061.2115	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					320.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	544	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de agosto de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.378, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública EDIANE FAÇANHA QUEIROZ ALMEIDA – RE 7.291, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de setembro de 2023 e término em 16 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.379, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, ADRIANA DE JESUS RODRIGUES LIMA – RE nº 10.077, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/07/2024 a 30/07/2024; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 2.380, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS – RE 14.668, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao quinquênio de 05/03/2014 a 04/03/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de outubro de 2023 e término em 29 de novembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.381, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor JOSÉ ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS – RE 14.631, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 03/04/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de setembro de 2023 e término em 17 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.382, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS – RE 13.588, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 10/10/2016 a 17/05/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.383, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, MARIA CRISTINA NERY – RE 16.147, ocupante do cargo efetivo de Agente Funerário, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 09/05/2016 a 16/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 2.384, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 14/08/2023, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR/INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) - PIEB, Nível I, Grau “A”, a senhora VERA SOARES TERCEIRO REZENDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.663.485-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 2.385, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 14/08/2023, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora SYNDI KELLY DANTAS PORTELA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.774.966-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 2.386, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 14/08/2023, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (História), Nível I, Grau “A”, a senhora GEISE TARGA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.431.324-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 2.387, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ARIADNIN DE ARAÚJO SILVA - R.E. 17.932, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.388, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica determinada a readaptação funcional do servidor público ALEXANDRE LOPES RITA CARVALHO - R.E. 12.599, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), do cargo de provimento efetivo de Coveiro para o cargo de provimento efetivo de Controlador de Acesso, em razão do contido no Processo Administrativo nº 12.180/2022 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 9.748/2023, 6.538/2011, 6.614/2020, 9.399/2020, 1.536/2021, 4.719/2023 e 5.969/2023.

A readaptação de que trata este artigo não acarretará em aumento ou redução de vencimento, nos termos do § 4º, do art. 38 da Lei Complementar nº 064/2005.

PORTARIA Nº 2.389, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, GRACIELI VELOSO ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO – RE nº 17.015, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 09/04/2018 a 08/04/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026.

PORTARIA Nº 2.390, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública SHIRLEI VIEIRA DA SILVA – RE 15.158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.391, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública JULIANA SANTOS SOUZA – RE 12.306, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 2.392, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública ADRIANA MAINARDI IBIDI SANTOS – RE 12.180, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.393, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública MARIA DEVANICE DANIEL – RE 12.157, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.394, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública MARILIA GABRIELA RODRIGUES – RE 8.511, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de setembro de 2023 e término em 17 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.395, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública ALINE MAIA RONCAGLIO – RE 11.748, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.396, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, JOSÉ GENECI BARBOSA SEDRINS – RE nº 10.740, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2023 a 30/09/2023; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/04/2024 a 30/04/2024.

PORTARIA Nº 2.397, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, ANDERSON GERALDO BRANDÃO – RE 11.473, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica - PDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de setembro de 2023 e término em 10 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.398, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública RAQUEL TELES NASCIMENTO – RE 14.645, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de setembro de 2023 e término em 30 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.399, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública IRENE CRISTINA PEREIRA CARNEIRO DE AZEVEDO BARBOSA – RE 7.022, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 5

20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.400, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública SIMONE APARECIDA VERDILE OLIVEIRA – RE 11.228, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica - PDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de outubro de 2023 e término em 1º de novembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.401, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor JOSÉ GERALDO GUEDES DA ROCHA – RE 12.286, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2023 e término em 30 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.402, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora KARINA MOREIRA DE ALMEIDA – RE 18.947, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 25 de julho de 2023 e terminará em 20 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

POSSE E ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 14/08/2023 às 14:00h.

NOME	RG	CARGO
VERA SOARES TERCEIRO REZENDE	34.663.485-4	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - PIEB
SYNDI KELLY DANTAS PORTELA	52.774.966-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
GEISE TARGA DE SOUZA	63.431.324-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA

Os candidatos convocados acima, devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar, 11 de agosto de 2023

Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 6

Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do CONCURSO PUBLICO – Edital nº 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 15/08/2023 – Terça Feira

HORÁRIO: 09:00h

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORARIO	NOME	RG	CARGO
09:00H	ELISANGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	30.983.104-0	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - PIEB

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 11 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do processo seletivo – Edital nº 02/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 15/08/2023 – Terça Feira

HORÁRIO: 09:00h

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
09:00h	JÚLIA RODRIGUES NEMETH	49.137.488-4	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 11 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do processo seletivo Edital nº 02/2022, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 15/08/2023 – Terça Feira

HORÁRIO: A partir das 10:00h

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
---------	---------------------	--------------	--------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 7

10:00h	JÚLIA RODRIGUES NEMETH	49.137.488-4	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
--------	------------------------	--------------	--

A candidata convocada deve comparecer para a atribuição de classes e/ou aluas, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 11 de agosto de 2023.
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Exclui-se:

5.2.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2.2. Os candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público serão convocados a ocupar a 10ª (décima), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do Concurso Público, e assim sucessivamente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura do Município de Cajamar. Cajamar/SP, 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Edital de Concurso Público nº 001/2019, torna público que CONVOCA:

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

Inscrição: 30700181

Nome: CARMELINDA JUDITE DO NASCIMENTO

RG nº 30XXXXX9

Nota Final – 80,00

Classificação – 5º - Classificação Geral

Os candidatos convocados acima, deve, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação, comparecer na sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 – Jordanésia – Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 08h00 às 13h00 ou das 14h00 às 16h30, portando 01 (uma) cópia simples e original dos documentos abaixo elencados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente (com fundo branco);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1013

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Página | 8

- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) PIS / PASEP;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação das 02(duas) últimas eleições ou quitação eleitoral;
- h) Comprovante de escolaridade exigida (original);
 - i) Declaração negativa de acumulação de emprego público;
 - j) Comprovante de endereço atualizado em seu nome;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo inválidos (se houver);
 - l) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- m) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade (se houver);
- n) Declaração de bens;
- o) Certidão Negativa de distribuição (Cível e Criminal);
- p) Atestado de antecedentes Criminais; e
- q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem).

Cajamar, 11 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022